



Fls : N° 04
Proc: N° 747/06

MENSAGEM N° 034/06

Barueri, 29 de setembro de 2006.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que altera o Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais e o Anexo II – Programas Governamentais - Metas e Ações, integrantes da Lei n° 1.554, de 22 de novembro de 2005.

O Projeto de Lei pertinente à lei que aprovou o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009 foi elaborado no decorrer do último quadrimestre de 2005.

Por conseguinte, os valores e dados constantes do Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais, bem como do Anexo II – Programas Governamentais – Metas e Ações que integram aludida lei foram ali consignados em bases estimativas, apoiados no comportamento das receitas e das despesas orçamentárias da época, assim como da economia nacional, estadual e municipal.

Sucede, todavia, que, decorridos 12 (doze) meses, a situação à época vigente sofreu alterações, as quais, por compreensível, trouxe reflexos no quadro econômico de todos os níveis.

Essas alterações implicam a necessidade de adequações na Lei do Plano Plurianual, de forma a que o Orçamento Anual do próximo exercício atenda os anseios da população, consignando recursos para investimentos nas diversas áreas em bases, na medida do possível, reais.

A presente propositura, destarte, tem por objetivo promover apontadas adequações nos Anexos mencionados.

Ressalte-se, por oportuno, que o Projeto de Lei Orçamentário do Exercício de 2007, que está sendo remetido à Câmara Municipal, já contempla as alterações ora promovidas.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito de sê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Barueri
DESENVOLVIMENTO COM QUALIDADE



Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

*Exmo. Sr.
Antonio Donizete Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI.*